



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - Insc. Estadual Isenta - www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864-6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 - Jacupiranga - SP

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA SAUDE 002/2025:

Referente: **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO, A OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO, EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS DE SAÚDE DO SUS E DIRETRIZES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUPIRANGA PELO PRAZO DE 12 MESES E POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTINUADO O MESMO PODERÁ SER PRORROGADO POR MENOR, IGUAL OU MAIOR PERÍODO CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.**

ATA DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO PLANO DE TRABALHO E PROPOSTA FINANCEIRA APRESENTADOS PELAS ENTIDADES PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - RESULTADO DO JULGAMENTO – Conclusão da Avaliação documental.

Às 09h00 do dia 26 de janeiro de 2026, na Avenida Tancredo Carravieri, bairro Flor da Vila, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Jacupiranga/SP, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção e Julgamento dos Programas de Trabalho das Organizações Sociais, designados pela Portaria nº 475/2025, de 30 de outubro de 2025, para a realização dos trabalhos de análise e avaliação da documentação constante nos envelopes apresentados pelas entidades participantes credenciadas, nos termos dos Decretos Municipais nº 1.779/2019 e nº 2.300/2024, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 02/2025.

Estiveram presentes os seguintes membros: Sra. **Crisleine Tiemi Uchida Mendes** (Presidente), Sr. **Valter Varela**, Sra. **Angélica Cecília Moller Ferreira Piedade**, Sra. **Jocimara Alves Carneiro de Ramos**, Sra. **Rafaely Pires Ramos** e o Sr. **Higor Martir Antunes Duarte**.

A Comissão reuniu-se para apreciar, analisar e julgar o procedimento de seleção destinado à celebração de Contrato de Gestão com entidade sem fins lucrativos, visando à gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de Pronto Atendimento, em conformidade com as Políticas Públicas de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e com as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde de Jacupiranga, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 02/2025.

Registra-se, por fim, que o Sr. Evaniel Ciro dos Santos e Sr. Felipe Pires Magalhães, membros designados pela referida Portaria, não puderam comparecer à presente sessão por motivo de força maior.

Antes do início da abertura dos envelopes, a Comissão procedeu à verificação preliminar, por amostragem, dos envelopes apresentados pelas entidades participantes, constatando que todos se encontravam devidamente lacrados, íntegros e inviolados, em conformidade com as exigências do edital. Em ato contínuo, os envelopes foram apresentados aos membros da Comissão e aos representantes presentes, sendo devidamente rubricados, como forma de comprovação da regularidade da lacração e da observância das regras previstas no Edital de Chamamento Público nº 02/2025.

Ressalta-se a participação de 02 (duas) entidades no referido Chamamento. As entidades participantes protocolaram a documentação exigida dentro do prazo estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 02/2025, qual seja, até o dia 21 de janeiro de 2026, por meio do sistema de protocolo sem papel da Administração Municipal (plataforma 1Doc).



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF: 46.582.185/0001-90 - Insc. Estadual Isenta - www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (11) 3864.6100
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 - Jacupiranga - SP

O INSTITUTO DE SAÚDE, HUMANIDADE E PESQUISA – ISHP realizou o protocolo sob o nº 207/2026, enquanto o INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS protocolou sua documentação sob o nº 215/2026, sendo, portanto, ambas as propostas consideradas tempestivas para fins de análise pela Comissão Especial.

Registra-se, ainda, que ambas as entidades encontram-se devidamente qualificadas como Organizações Sociais no âmbito do Município de Jacupiranga/SP, nos termos do Decreto nº 2.023, de 30 de setembro de 2021, que qualifica o INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS, e do Decreto nº 2.437, de 29 de outubro de 2025, que qualifica o INSTITUTO DE SAÚDE, HUMANIDADE E PESQUISA – ISHP, atendendo, assim, aos requisitos formais de participação previstos no instrumento convocatório.

No exame da documentação apresentada pelas entidades INSTITUTO DE SAÚDE, HUMANIDADE E PESQUISA – ISHP e INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS, a Comissão constatou que parte dos arquivos digitais encaminhados em mídia eletrônica não se encontra em formato PDF pesquisável, especialmente aqueles oriundos de documentos previamente digitalizados (escaneados), ao passo que os documentos originalmente gerados em meio digital encontram-se devidamente pesquisáveis, em parcial desconformidade com o item 6.1 do Edital de Chamamento Público nº 02/2025, o qual estabelece que toda a documentação de habilitação, programa de trabalho e proposta financeira deverá ser apresentada em mídia digital (pendrive), em formato PDF pesquisável, visando à transparência, à publicidade e à celeridade na análise pela Comissão Especial de Seleção.

Verificou-se que tal circunstância ocorre de forma equivalente em relação a ambas as proponentes, não havendo distinção de tratamento ou vantagem competitiva entre elas. Ademais, a Comissão consignou que a ausência de pesquisa textual em parte dos documentos digitalizados não compromete a compreensão do conteúdo, a análise da documentação apresentada, tampouco prejudica a regularidade, a competitividade ou o julgamento objetivo do certame.

Diante disso, e considerando os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade, da isonomia e do formalismo moderado, a Comissão deliberou que a referida ocorrência configura impropriedade de natureza formal, sem potencial de causar prejuízo ao andamento regular do procedimento, motivo pelo qual foi registrada apenas para fins de controle e transparência, não ensejando, neste momento, a inabilitação de quaisquer das participantes.

Durante a sessão pública de abertura dos envelopes, após a devida abertura e leitura das propostas apresentadas, registrou-se que a representante da entidade IGATS, sendo esta a única representante das empresas presente, realizou registro fotográfico, por meio de aparelho celular, da proposta financeira apresentada pela outra proponente. Consigna-se que tal registro ocorreu em sessão pública, após a abertura regular dos envelopes, sem interrupção dos trabalhos, sem qualquer manifestação de oposição no momento, e sem prejuízo à regularidade do certame, à isonomia entre os participantes ou à competitividade do procedimento, prosseguindo-se normalmente com a análise das propostas pela Comissão Especial.

Na análise da Proposta Financeira apresentada pela entidade INSTITUTO DE SAÚDE, HUMANIDADE E PESQUISA – ISHP, especificamente quanto ao Anexo 8 – Modelo de Proposta Financeira, a Comissão constatou que os valores relativos à rubrica de recursos humanos foram apresentados de forma global, sem a devida discriminação dos cargos, funções e respectivas naturezas remuneratórias, em desacordo com o modelo estabelecido no Anexo 8 do Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ ME 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br – Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 – Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

Verificou-se que o referido modelo exige a apresentação detalhada e individualizada dos custos salariais, com a especificação dos cargos (tais como médicos plantonistas, médicos especialistas, equipe de apoio, entre outros), salários, benefícios e encargos, de modo a permitir a adequada análise da compatibilidade dos valores, da exequibilidade da proposta e da observância dos parâmetros de economicidade e transparência.

A apresentação globalizada da rubrica salarial dificulta a aferição precisa da composição dos custos e a verificação do atendimento às exigências editalícias, motivo pelo qual a ocorrência é registrada para fins de deliberação da Comissão Especial.

No exame da Proposta Financeira apresentada pela entidade Instituto de Gestão, Administração e Treinamento em Saúde – IGATS, especificamente quanto ao preenchimento do Anexo 8 – Modelo de Proposta Financeira, a Comissão constatou que determinadas rubricas relativas a “Salários / Benefícios” foram apresentadas sem a devida identificação do cargo ou função correspondente, em razão de falha material na formatação da planilha eletrônica, cujo conteúdo, ao ser convertido e salvo em formato PDF, apresentou corte de linhas e supressão parcial das descrições. Verificou-se que, não obstante tal inconsistência formal, os valores encontram-se lançados e não há alteração do montante global da proposta, tampouco prejuízo à compreensão geral dos custos apresentados. A representante da entidade IGATS solicitou expressamente que fosse consignado em ata o entendimento de que a referida inconsistência configura vício formal sanável, nos termos do item 5.1 e 5.3 do Edital de Chamamento Público nº 02/2025, o qual autoriza o saneamento de erros formais no Programa de Trabalho, Proposta Financeira e Documentos de Habilitação. A Comissão registra o pedido para fins de deliberação, consignando que eventual saneamento deverá observar estritamente o disposto no § 1º do artigo 64 da Lei nº 14.133/2021, limitando-se à correção de erro material e esclarecimento das informações, sem implicar complementação documental tardia ou modificação substancial da proposta originalmente apresentada.

Registra-se que a entidade IGATS informou, por intermédio de sua representante presente, ter encaminhado, na presente data, a planilha do Anexo 8 devidamente corrigida quanto à formatação e identificação das rubricas, sem qualquer modificação de valores ou da composição financeira originalmente apresentada, exclusivamente para fins de permitir a análise integral da proposta financeira, por meio dos endereços eletrônicos: Apoio.convenios@jacupiranga.sp.gov.br, compras@jacupiranga.sp.gov.br e juridico@jacupiranga.sp.gov.br.

Por fim, considerando o volume significativo de documentos apresentados pelas entidades participantes, bem como a complexidade técnica necessária para a adequada análise do conteúdo, e visando assegurar a observância dos princípios da eficiência, da motivação, da razoabilidade e da segurança jurídica, a Comissão Especial de Seleção deliberou pela suspensão temporária dos trabalhos de verificação documental na presente data. Fica desde já designada a retomada da sessão para o dia 27 de janeiro de 2026, às 09h00, na sala de reuniões localizada no Paço Municipal de Jacupiranga/SP, ocasião em que serão continuados os trabalhos de análise e deliberação relativos ao Edital de Chamamento Público nº 02/2025.

Crislaine T. U. Mendes

CRISLEINE TIEMI UCHIDA MENDES

Presidente

Valter Varela

VALTER VARELA

Membro da Comissão

5



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/ME 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13) 3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga - SP.

RAFAELY PIRES RAMOS

Membro da Comissão

HIGOR MARTIR ANTUNES DUARTE

Membro da Comissão

ANGELICA CECILIA MOLLER FERREIRA PIEDADE

Membro da Comissão

JOCIMARA ALVES CARNEIRO DE RAMOS

Membro da Comissão

STEFANI TEIXEIRA DA LUZ SILVA

Representante Legal do Instituto de Gestão, Administração e Treinamento em Saúde – IGATS